

DECRETO Nº. 138/2019, de 15 de abril de 2.019.

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

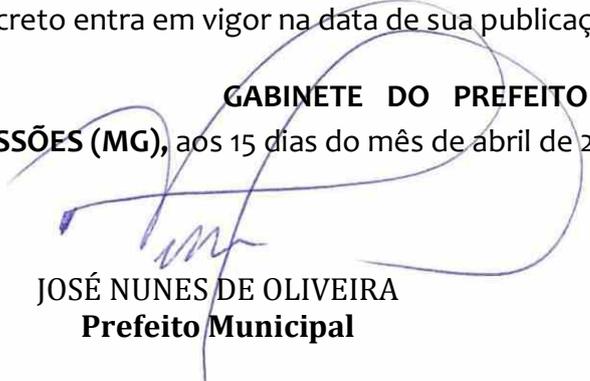
Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo na sede da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, no dia 17 de abril de 2019, para reforma de espaço da sede da prefeitura; não havendo portanto, atendimento ao público na sede da administração municipal.

Art. 2º - Considerando o feriado nacional de 19 de abril de 2019, Sexta-feira Santa, fica Decretado Recesso Administrativo no âmbito de toda a administração municipal no dia 18 de abril, paralisando-se todas as atividades de atendimento público municipal nos órgãos da administração e sua autarquia.

Paragrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação obedece ao calendário escolar.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 15 dias do mês de abril de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral